



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 209-B DE 2024

Apresentação: 27/08/2024 13:29:54.923 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 209/2024

RDF n.1

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.143, de 22 de outubro de 2020, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2024.

Deputado GILSON MARQUES
Relator



* C D 2 4 0 8 7 9 3 2 1 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240879321400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Marques